



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Gestão Educacional**  
**Coordenadoria de Expediente da SEDUC**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 1035/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC**

À Câmara Municipal de Maringá  
Vereador **José Angelo Salgueiro da Silva**

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1398/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00120311/2025.02.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, **"se há possibilidade de determinar a construção de um centro de Apoio Educacional para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, tais como o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no terreno ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Elizete Aparecida Romagnoli Pivete Assunção, localizado na Rua Quebec, n. 600, no Jardim Canadá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos"**

Informamos que, no momento, não há previsão de implantação de nova unidade com essa finalidade nesse local.

Destacamos que a Secretaria vem realizando ações voltadas à inclusão educacional por meio de programas, projetos e serviços já existentes, buscando atender às demandas da rede municipal dentro das condições estruturais e orçamentárias atuais.

Ressaltamos, ainda, que eventuais análises quanto à viabilidade de criação de novos centros especializados estão sendo estudadas e poderão ser considerados em planejamentos futuros, de acordo com a disponibilidade orçamentária, prioridades da gestão e diretrizes da política educacional vigente.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Ivi Sanches Nechi Rodrigues, Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, em 25/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Aparecida Tencati, Diretor (a) de Ensino**, em 25/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 25/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6770141** e o código CRC **37DB4974**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00120311/2025.02

SEI nº 6770141



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4184/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1398/2025 (0399519/CMM), apresentado pelo Vereador **José Angelo Salgueiro da Silva**, que solicita informações quanto à possibilidade de construção de um Centro de Apoio Educacional para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, tal como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no terreno localizado ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção, situado na Rua Quebec, n.º 600, no Jardim Canadá; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1035/2025 (SEI nº [6776431](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6776512 e o código CRC 03BEFD9C.

